



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.047, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

- Dispõe sobre a revogação dos Decretos Municipais n.ºs 9.428, de 11 de setembro de 2009, 17.784, de 10 de março de 2017 e 17.807, de 30 de março de 2017 e 17.808, de 30 de março de 2017.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o inciso VIII do artigo 48, da Lei Orgânica do Município de Tatuí;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados, em todos os seus termos, os **Decretos Municipais n.ºs 9.428, de 11 de setembro de 2009, 17.784, de 10 de março de 2017 e 17.807, de 30 de março de 2017 e 17.808, de 30 de março de 2017.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 19 de setembro de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 19/09/2019.

Neiva de Barros Oliveira